



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

**PAUTA Nº 006/2020 – 1º SEMESTRE**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOOS INICIAR A 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020, A SER REALIZADA NESTA DATA 22 DE ABRIL DE 2020.**

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO NACIONAL.

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADA (UNANIMIDADE).

AGORA SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2020.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADA (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** QUANDO FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA ORADOR, SEM DIREITO A CONCEDER APARTES).

..... / ..... / .....

..... / ..... / .....

NÃO HAVENDO (MAIS) ORADORES PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

**SÓ LEITURA**

- Projeto de Lei n.º 122/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do município de Altamira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

### LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Projeto de Lei n.º 123/2020, de iniciativa dos vereadores Dr. Loredan Mello, Maia Júnior, João Roberto, Agnaldo Rosas, Socorro do Carmo, Aldo Boaventura e Francisco Marcos, que cria no âmbito do município de Altamira o Programa de Assistência Familiar - PAF.

- Indicação n.º 3232/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, interceder junto aos órgãos competente, no sentido que seja instalado um Hospital da Campanha, aproveitando o espaço da Unidade de Saúde Ilvanir Denardin.

- Indicação n.º 3234/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar estudos com vistas dar desconto no pagamento do IPTU e também na Taxa de Coleta de Lixo para as empresas que estão com seus funcionamentos suspensos no município de Altamira, em razão dos decretos baixados por conta do COVID-19, tais como: bares, boates de shows, lanchonetes, restaurantes e academias.

- Indicação n.º 3217/2020, de iniciativa do vereador Isaac Costa, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretário competente, realizar os serviços de linha d'água e asfaltamento na Passagem 01, no bairro Jardim Ibiza.

- Indicação n.º 3214/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública, substituir as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED na entrada do RUC Casa Nova, pela rodovia Transamazônica.

- Indicação n.º 3221/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, interceder junto ao Governo do Estado, implantar um Posto Fiscal da ADEPARÁ, na localizada Vila Canopus.

- Indicação n.º 3224/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, encascalhar a ladeira próximo a entrada do travessão do senhor Ananias, no km. 54, na rodovia Transassurini.

- Indicação n.º 3212/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere a empresa Norte Energia, implantar ao serviço de iluminação pública na Avenida Cícero Maia.

- Indicação n.º 3233/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizar o pagamento dos servidores públicos municipais até o 5º dia útil de cada mês e, reponha a Gratificação de Insalubridade, como também, a diferença do Anuênio, como Gratificação de Nível Superior.

- Indicação Conjunto n.º 3213/2020, de iniciativa dos vereadores João Roberto e Victor Conde, que indicação ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria Municipal de Planejamento, para em parceria com os Correios, implantem placas nominativas com CEP nas ruas e travessão do bairro Paixão de Cristo.

**CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE O MESMO ACATA DISCUTIR E VOTAR NESTA REUNIÃO, O PROJETO DE LEI N.º 123/2020.**

**QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ.....  
APROVADO (UNANIMIDADE).**

**CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE O MESMO ACATA DISPENSAR OS PARECERES DAS COMISSÕES PERTINENTES AS MATÉRIAS.**

**QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ.....  
APROVADO (UNANIMIDADE).**

**PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).**

Orador: \_\_\_\_\_ Matéria: \_\_\_\_\_

Orador: \_\_\_\_\_ Matéria: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Projeto de Lei n.º 123/2020, cria no âmbito do município de Altamira o Programa de Assistência Familiar - PAF.
- Indicação n.º 3232/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello.
- Indicação n.º 3234/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior.
- Indicação n.º 3217/2020, de iniciativa do vereador Isaac Costa.
- Indicação n.º 3214/2020, de iniciativa do vereador João Roberto.
- Indicação n.º 3221/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos.
- Indicação n.º 3224/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior.
- Indicação n.º 3212/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde.
- Indicação n.º 3233/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo.
- Indicação Conjunto n.º 3213/2020, de iniciativa dos vereadores João Roberto e Victor Conde.

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA **VOTAÇÃO**:

- INDICAÇÃO N.º 3232/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. LOREDAN MELLO.
- INDICAÇÃO N.º 3234/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR.
- INDICAÇÃO N.º 3217/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ISAAC COSTA.
- INDICAÇÃO N.º 3214/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO.
- INDICAÇÃO N.º 3221/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FRANCISCO MARCOS.
- INDICAÇÃO N.º 3224/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR.
- INDICAÇÃO N.º 3212/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.
- INDICAÇÃO N.º 3233/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA SOCORRO DO CARMO.
- INDICAÇÃO CONJUNTO N.º 3213/2020, DE INICIATIVA DOS VEREADORES JOÃO ROBERTO E VICTOR CONDE.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ.....  
APROVADO (UNANIMIDADE).

#### **VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA**

- PROJETO DE LEI N.º 123/2020, QUE CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAF.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ.....  
APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (**CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES**).

..... / ..... / .....  
..... / ..... / .....

**NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.**

**BOM DIA!**